



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - FMS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.868.234/0001-02, com sede na Localizada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 001/2022**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do **Processo Licitatório nº 001/2022**, resolve registrar os preços da empresa **CB MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.157.752/0001-10, com sede na Rua Hemeterio Maciel, nº 220, Varzea, Recife/PE, CEP: 50.740-120, Telefone: (81)3038-0855, E-mail: [licitacao@cbmedica.com.br](mailto:licitacao@cbmedica.com.br) – [cbmedica@hotmail.com](mailto:cbmedica@hotmail.com), representada legalmente por Laudjane Costa da Silva, CPF/MF nº 460.852.464-04, residente e domiciliado Jaboatão dos Guararapes/PE, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

**2.1** – Integra a presente Ata, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Parágrafo Único** – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1** – A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** os preços de o fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da **DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                  | UND | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|-------------|
| 2    | SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO COM 10 ML. Marca: EBRAM | UND | 50  | R\$ 16,88      | R\$ 844,00  |
| 4    | SORO, TIPO: ANTI-AB, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. FRASCO COM 10 ML. Marca:      | UND | 50  | R\$ 16,98      | R\$ 849,00  |

*h*





|    | EBRAM                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |        |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-----------|---------------|
| 6  | CORANTE, TIPO: CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS, 0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS: 0,1% DE FENOTIAZINAS. Marca: RENYLAB | KIT      | 20     | R\$ 28,40 | R\$ 568,00    |
| 7  | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE. Marca: BIOCLIN                                                                                 | TESTE    | 7.200  | R\$ 0,19  | R\$ 1.368,00  |
| 8  | ÓLEO DE IMERSÃO, USO: PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE: DENSIDADE 1,02 G,CM <sup>3</sup> . FRASCO COM 100 ML. Marca: RENYLAB                                                                                                       | UND      | 15     | R\$ 13,90 | R\$ 208,50    |
| 9  | LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: PREPARADA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO : CONJUNTO C, ATÉ 50 PEÇAS, ADICIONAL: C, HELMINTOS E PROTOZOÁRIOS. CAIXA COM 50 LÂMINAS. Marca: PRECISION                                                                   | CAIXA    | 750    | R\$ 7,39  | R\$ 5.542,50  |
| 10 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Marca: VACUPLAST                                | UNIDA DE | 50.000 | R\$ 0,72  | R\$ 36.000,00 |
| 11 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Marca: VACUPLAST                                                            | UNIDA DE | 40.000 | R\$ 0,40  | R\$ 16.000,00 |
| 12 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 1 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Marca: VACUPLAST                           | UNIDA DE | 2400   | R\$ 1,08  | R\$ 2.592,00  |
| 13 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 1 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: TUBO ADAPTADOR E FUNIL. Marca: VACUPLAST                   | UNIDA DE | 2400   | R\$ 0,43  | R\$ 1.032,00  |

*h*





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |        |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-----------|--------------|
| 14 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 3,5 ML, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Marca: VACUPLAST                                                                | UNIDA DE | 8000   | R\$ 0,51  | R\$ 4.080,00 |
| 16 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO. FRASCO COM 10 ML. Marca: EBRAM                                                                                                                                                     | UNIDA DE | 12     | R\$ 31,90 | R\$ 382,80   |
| 17 | PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, TIPO USO : DESCARTÁVEL. Marca: CRALPLAST                                                                                                                                                                                 | UNIDA DE | 20.000 | R\$ 0,02  | R\$ 400,00   |
| 18 | PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO : DESCARTÁVEL. Marca: CRALPLAST                                                                                                                                                                                | UNIDA DE | 5.000  | R\$ 0,03  | R\$ 150,00   |
| 19 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE. Marca: BIOCON                                                                                                                           | TESTE    | 1.200  | R\$ 0,60  | R\$ 720,00   |
| 20 | FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMP: TAMP ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO. Marca: CRALPLAST                                                                                                                                  | UNIDA DE | 30.000 | R\$ 0,28  | R\$ 8.400,00 |
| 21 | AGULHA PARA TUBOS A VÁCUO TAMANHO 25 X 7MM, ESTÉRIL, ANTECÂMARA DE VISUALIZAÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, DESCARTAVEL COM BICEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 100. Marca: VACUPLAST                                                                                                   | CAIXA    | 150    | R\$ 28,99 | R\$ 4.348,50 |
| 22 | AGULHA PARA TUBOS A VÁCUO TAMANHO 25 X 8MM, ESTÉRIL, ANTECÂMARA DE VISUALIZAÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, DESCARTAVEL COM BICEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 100. Marca: VACUPLAST                                                                                                   | CAIXA    | 150    | R\$ 28,99 | R\$ 4.348,50 |
| 23 | ADAPTADOR, USO: COLETA SANGUE À VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM TUBOS, ROSQUEADO PARA AGULHA COLETA, MATERIAL: PLÁSTICO. Marca: VACUPLAST                                                                                                                                       | UNIDA DE | 1000   | R\$ 0,10  | R\$ 100,00   |
| 24 | DEXTROSOL PRONTO PARA CONSUMO COM SABOR LIMÃO OU FRUTAS CITRICAS, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA COM 75 GRAMAS, CONTENDO EXTERNAMENTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO E RECOMENDAÇÕES SOBRE ARMAZENAMENTO. Marca: RENYLAB | UNIDA DE | 1500   | R\$ 4,58  | R\$ 6.870,00 |

h





|                    |                                                                                                                                                                                                                                         |          |        |          |                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------|-----------------------|
| 25                 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: 12 X 75 MM. Marca: PRECISION                                                                                                                                                | UNIDA DE | 5.000  | R\$ 0,14 | R\$ 700,00            |
| 26                 | FRASCO COLETOR, TIPO: P, URINA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: C, TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMP: TAMP PRESSÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: CRASPLAST    | UNIDA DE | 30.000 | R\$ 0,30 | R\$ 9.000,00          |
| 27                 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: ATÉ 15 ML, ACESSÓRIOS: TAMP ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL. Marca: BIONAKI | UNIDA DE | 3.000  | R\$ 0,54 | R\$ 1.620,00          |
| 28                 | MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMP: TAMP PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. Marca: VACUPLAST                                                                                    | UNIDA DE | 3.000  | R\$ 0,07 | R\$ 210,00            |
| 29                 | BANDAGEM ANTI-SÉPTICA (CURATIVO APÓS PUNÇÃO); ESTÉRIL; ANTIALÉRGICO; PREVINE INFECÇÕES; USO INDICADO APÓS PUNÇÕES. Marca: COPERTINA                                                                                                     | UNIDA DE | 50000  | R\$ 0,04 | R\$ 2.000,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                         |          |        |          | <b>R\$ 108.333,80</b> |

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

**4.1-** Os objetos serão **ENTREGUES** conforme abaixo:

**a) Local da Entrega:** FARMACIA CENTRAL – Rua Senador Pinheiro Ramos, Nº 423 – Centro - Paudalho- PE, **no horário de 08 às 17h, de 2ª a 6ª-feira.**

**b) Prazo de Entrega:** até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão **CONTRATANTE.**

**c)** A empresa deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **Secretaria de Saúde**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**4.2 -** A critério do **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no **Município de Paudalho**, sem qualquer tipo de **ônus adicionais.**

**4.3 -** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **Secretaria de Saúde** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**Parágrafo Primeiro** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual





redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **Secretaria de Saúde** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

**7.1** – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** – A presente Ata será publicada no diário Oficial do Município e site da **Prefeitura Municipal de Paudalho: [www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br)**

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

**9.1** – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
  - b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
  - c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

**9.2** – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;



b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

### **CLÁUSULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** – Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022** e a proposta da empresa.

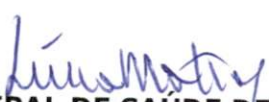
**Parágrafo único** – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 083/2020, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO**

**11.1** – Fica eleito o Foro da cidade de Paudalho, do Estado do Pernambuco, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Paudalho, 27 de Janeiro de 2022

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**

Maria Lúcia Matias Ferreira

Secretária de Saúde

CONTRATANTE

LAUDJANE COSTA DA SILVA:46085246404  
Assinado de forma digital por  
LAUDJANE COSTA DA  
SILVA:46085246404  
Dados: 2022.01.28 09:39:37 -03'00'

Laudjane Costa da Silva

CPF nº 460.852.464-04

**CB MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
FORNECEDOR

### TESTEMUNHAS

1º \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

1º \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_